



## **CHAMADA PÚBLICA**

### **SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O**

### **PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL “MAIS VERDE”**

O Campus Avançado torna pública a inscrição para seleção de estudantes que queiram participar das aulas e oficinas de Educação Ambiental no Projeto Mais Verde.

A iniciativa conta com fomento do Governo Federal e do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), com realização do Campus Avançado, através do Termo de Fomento 978695/2025, processo nº 02000.007606/2025-68.

#### **1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O presente processo seletivo destina-se ao provimento de 100 vagas, distribuídas pelos 05 núcleos do projeto no Estado do Rio de Janeiro (20 vagas por núcleo), para educandos residentes nos municípios-sede de cada núcleo, que desejam participar como estudantes das aulas e oficinas sobre Educação Ambiental.

1.2 As aulas/oficinas ocorrerão nos 5 municípios-sedes na modalidade presencial nos meses de abril a junho e de agosto à outubro.

1.3 Será concedida bolsa incentivo para os estudos aos candidatos selecionados e aprovados na presente seleção no valor de R\$300,00 (trezentos reais) em cada mês de aula.

1.4 Será cobrado dos alunos participantes do presente projeto o mínimo de 75% de frequência nas aulas/oficinas, inclusive com a possibilidade de desligamento do aluno e do corte da bolsa incentivo no caso de não atingir esse percentual.

1.5 Os candidatos devem atender aos seguintes critérios:

- a) Ser residente no estado do Rio de Janeiro, no município-sede dos núcleos ou arredores;
- b) Ter entre 15 e 19 anos.
- c) Estar matriculado regularmente em uma unidade de ensino regular de Nível Fundamental, Médio ou Superior.

1.6 As aulas/oficinas ocorrerão em 05 municípios onde estão alocados os núcleos do projeto, nos seguintes locais e horários:

### **1º Cabo Frio**

Local: Escola Estadual Miguel Couto

R. 13 de Novembro, Nº 51 - Centro, Cabo Frio - RJ

### **2º Campos**

Local: Instituto Federal Fluminense

R. Dr. Siqueira, 273 - Parque Dom Bosco, Campos dos Goytacazes - RJ)

### **3º Niterói**

Local: divulgação em breve.

### **4º Teresópolis**

Local: Colégio Estadual Euclides da Cunha

R. Mello Franco, Nº 608 - Alto, Teresópolis - RJ

### **5º Volta Redonda**

Local: Colégio Estadual Guanabara

Av. Lucas Evangelista de Oliveira Franco - Aterrado, Volta Redonda - RJ

1.7 O local e horário das aulas/oficinas podem vir a ser alterados mediante necessidade ou força maior, sendo divulgado, se for o caso, pela página da rede social instagram do projeto [ @maisverde\_rj ] e pela página da rede social do instagram do Campus Avançado [ @campusavancado ].

## **2. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:**

2.1 A inscrição será realizada a partir do dia 10 de março de 2026 até o dia 17 de março de 2026, através de formulário eletrônico acessado pelo link abaixo:

<https://forms.gle/yeVUJrcCLWtXfVcQ9>

## **3. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

3.1 A seleção dos candidatos será realizada por meio de entrevista na modalidade presencial nos municípios-sede de cada núcleo, entre os dias. Essa etapa é classificatória e eliminatória.

3.2 Os candidatos serão convocados por email para a entrevista presencial em dia e hora específica no mês de março/2026.

3.2. Os candidatos serão avaliados na entrevista e organizados por ordem de classificação até o número total de vagas. Aqueles que ficarem após o número de vagas serão organizados em uma fila de espera, com vaga não é garantida, podendo ser convocados posteriormente no caso de desistências ou abertura de novas vagas.

3.3 Serão avaliadas as respostas dos candidatos ao formulário on-line, bem como perguntas e dúvidas que podem sugerir durante a entrevista, além de critérios de socioeconômico, equidade de gênero, raça, etnia que serão considerados no processo avaliativos.

3.4 No caso de mais candidatos inscritos do que vagas disponíveis, para fins de efetivação das medidas de equidade, consideramos o mínimo de:

- a) 10% das vagas para pessoas com deficiência.
- b) 10% das vagas para pessoas negras e pardas.
- c) 10 % das vagas para mulheres.
- d) 10% das vagas para pessoas trans.

3.5 Reservadas as vagas de equidade, utilizaremos como critério geral de avaliação a condição socioeconômica do candidato, dando prioridade a famílias de baixo poder aquisitivo.

#### **4. DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

4.1 O resultado da seleção estará disponível até o dia 27 de março de 2026 na página da rede social instagram do projeto [ @maisverde\_rj ] e na página da rede social do instagram do Campus Avançado [ @campusavancado ].

#### **5. CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PARA MATRÍCULA**

5.1 Os candidatos selecionados serão convocados para entrega de documentação e matrícula, a partir da ordem de classificação, nos dias 30 e 31 de março de 2026.

5.2 Para efetivar a matrícula, é obrigatória a presença do candidato e, no caso de menor de idade, também do seu responsável legal, portando cópias dos seguintes documentos:

- a) Documento de identidade com foto.
- b) Documento de comprovação do número do CPF.
- c) Comprovante ou declaração de residência (modelo anexo neste edital).
- d) Comprovante de matrícula em unidade de ensino regular (Ensino Fundamental, Médio ou Superior).
- e) Declaração de renda familiar (modelo anexo neste edital).
- f) Documento de identidade com foto do responsável (no caso de menor de idade).
- g) Documento de comprovação do número do CPF do responsável (no caso de menor de idade).

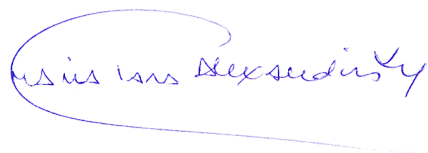
5.3 No caso de desistências ou não comparecimento, às vagas ociosas serão alocadas para os candidatos da fila de espera, a partir da ordem de classificação.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Dúvidas sobre esta chamada serão respondidas até 48 horas antes do término das inscrições através do email [ [maisverdecomunicacao@gmail.com](mailto:maisverdecomunicacao@gmail.com) ]

4.2 Os casos não previstos nesta Chamada serão resolvidos pela presidência do Campus Avançado.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2026.



Maria Clara Alexandrisky

Presidente

Campus Avançado

DECLARAÇÃO DE RENDA PARA ALUNO MAIOR DE IDADE

Eu,

\_\_\_\_\_,  
portador do RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ declaro  
para os devidos fins que sou:

- trabalhador informal (sem contribuição ao INSS).
- trabalhador temporário
- trabalhador autônomo/liberal (com contribuição ao INSS).
- produtor rural
- Empresário ou pessoas com participação em cotas de empresas ou microempresas
- Microempreendedor Individual - MEI
- Aposentados/ pensionistas e beneficiários de auxílio-doença e demais benefícios INSS

Exercendo  
atualmente

a

profissão/ocupação

de

\_\_\_\_\_ e  
recebendo mensalmente o valor aproximado de R\$ \_\_\_\_\_.

E, por isso ser expressão da verdade, comprometo-me a fazer prova onde necessário for, para os devidos fins de direito, repartições públicas federais, autarquias e onde mais necessário for, na forma da Lei.

Declaro também estar ciente das penalidades legais a que estou sujeito(a):

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de 01 (um) a 05 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 01 (um) a 05 (cinco) anos, e multa.

Assim sendo, por ser o aqui declarado a mais pura expressão da verdade, assino esta declaração para que surta seus efeitos legais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2026

Local Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a declarante

DECLARAÇÃO DE RENDA PARA ALUNO MENOR DE IDADE

Eu,

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo menor \_\_\_\_\_,  
portador do RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ declaro  
para os devidos fins que sou:

- trabalhador informal (sem contribuição ao INSS).
- trabalhador temporário
- trabalhador autônomo/liberal (com contribuição ao INSS).
- produtor rural
- Empresário ou pessoas com participação em cotas de empresas ou microempresas
- Microempreendedor Individual - MEI
- Aposentados/ pensionistas e beneficiários de auxílio-doença e demais benefícios INSS

Exercendo

atualmente

a

profissão/ocupação

de

\_\_\_\_\_ e  
recebendo mensalmente o valor aproximado de R\$ \_\_\_\_\_.

E, por isso ser expressão da verdade, comprometo-me a fazer prova onde necessário for, para os devidos fins de direito, repartições públicas federais, autarquias e onde mais necessário for, na forma da Lei.

Declaro também estar ciente das penalidades legais a que estou sujeito(a):

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de 01 (um) a 05 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 01 (um) a 05 (cinco) anos, e multa.

Assim sendo, por ser o aqui declarado a mais pura expressão da verdade, assino esta declaração para que surta seus efeitos legais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2026

Local Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a declarante

